

DIÁRIO OFICIAL
E L E T R Ô N I C O

Nº 3133 – Ano 13 quinta-feira, 29 de dezembro de 2022

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Edital.....	2
Resolução.....	2
Extratos de Convênio.....	3
Extratos	5

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SG/nº 2228/22, de 29 de dezembro de 2022.*Dispõe sobre medidas de enfrentamento à Covid-19.*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal de 5 de julho de 1990 e demais dispositivos legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de padronização dos atendimentos de usuários sintomáticos de COVID-19 no Município de Criciúma;

DECRETA:

Art.1º Para fins de afastamento laboral por COVID-19, os atestados médicos da rede pública municipal só serão emitidos mediante testes de diagnóstico antígeno com resultado positivo realizados nos estabelecimentos dos serviços de saúde públicos de Criciúma.

Art.2º O período do isolamento será de 7 (sete) dias, a partir do primeiro dia de sintomas, de acordo com as orientações da NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS.

Art.3º Todos os pacientes sintomáticos respiratórios deverão tomar os devidos cuidados como uso de máscara, álcool em gel, lavagem das mãos e demais orientações contidas na NOTA TÉCNICA Nº 14/2022-CGGRIPE/DEIDT/SVS/MS.

Art.4º Não é recomendado o afastamento das atividades laborais presenciais dos trabalhadores que tenham contato próximo com casos confirmados de COVID-19.

Art.5º Fica estabelecido a Unidade de Saúde do Boa Vista para realização de testes de diagnóstico antígeno para COVID-19 dos servidores públicos da Prefeitura Municipal de Criciúma.

Parágrafo Único Somente serão válidos os atestados médicos emitidos na unidade a que se refere o *caput* deste artigo.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 29 de dezembro de 2022.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito do Município de Criciúma

VAGNER ESPINDOLA RODRIGUES - Secretário-Geral

ACÉLIO CASAGRANDE- Secretário Municipal de Saúde

JB/cbm

Edital

Governo Municipal de Criciúma

EDITAL Nº 027/VISA/2022. - SECRETARIA DE SAÚDE.

A Vigilância Sanitária Municipal de Criciúma, Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e competência delegada pela Lei Municipal 6.000/2011, tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal ou pessoalmente, resolve, com fulcro no dispositivo no art. 19, inciso III, da Lei Municipal 6.000/2011, notificar o autuado da lavratura do Auto de infração.

O autuado poderá no prazo de **15 (quinze) dias**, apresentar defesa ou impugnação contra o auto de infração, conforme artigo 21 da Lei Municipal nº 6.000/2011, estando ciente de que responderá a processo administrativo sanitário, ficando sujeito à penalidade de multa prevista na Lei Municipal nº 6.000/2011.

Os prazos acima descritos entram em vigor **5 (cinco) dias** após a publicação do presente edital, conforme art. 19, §2º da Lei Municipal nº 6.000/2011.

Autuado: CRIPACK RT COMERCIO DE EMBALAGENS E SUPRIMENTOS EM GERAL LTDA

CPF/CNPJ: 37.733.537/0001-70

Auto de Infração nº: 302/2022

Endereço: RODOVIA ANTÔNIO DARÓS, 2053, PRIMEIRA LINHA, CEP 88816-195, CRICIÚMA/SC

Enquadramento: Art. 13, VIII e XXXV da Lei Municipal 6.000/2011; c/c Lei Municipal 2917/1993 c/c Arts. 12 e 25 'caput' da Lei Estadual 6320/1983

Especificação detalhada do Ato ou Fato constitutivo da Infração:

Faz funcionar estabelecimento comercial sem alvará sanitário.

Atenciosamente,

Criciúma/SC, 28 de dezembro de 2022

ACÉLIO CASAGRANDE - Secretário Municipal de Saúde

Resolução

CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma

RESOLUÇÃO CMAS Nº 062/2022

Aprova o Aditivo de Prorrogação de Prazo do Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS nº 8.742/1993, Lei Municipal nº 7.341/2018 e do inciso III do art. nº 29 do Regimento Interno deste Conselho, conforme reunião ordinária no dia 07 de dezembro de 2022, ATA nº 016/2022.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Aditivo de Prorrogação de Prazo do Instituto de Educação Especial Diomício Freitas, no Termo de Fomento n 2546/22

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura.

Criciúma, 28 de dezembro de 2022

Patricia Vedana Marques - Presidente CMAS

Extratos de Convênios

Governo Municipal de Criciúma

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 033/CMAS/2022, registrado no Apoio Administrativo sob o nº 2679/22.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e a Secretaria de Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

DO OBJETO: O presente termo visa executar o serviço Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 0 a 17 anos, abrangendo os territórios de maior vulnerabilidade social no Município, referenciados aos Centro de referência de Assistência Social-CRAS. O repasse será no valor de R\$ 2.574,075,25 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos) pagos em 12 (doze) parcelas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 06 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Assistência Social, Patricia Vedana Marques, pela Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 034/CMAS/2022, registrado no Apoio Administrativo sob o nº 2680/22.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e a Secretaria de Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

DO OBJETO: O O presente Termo visa realizar o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos para pessoas de 18 a 59 anos, família e comunidade nos territórios de maior vulnerabilidade social de Criciúma, seguindo o que estabelece a Resolução CNAS nº 13, de 13 de maio de 2014. O repasse financeiro será de R\$ 4.032.586,87 (quatro milhões, trinta e dois mil, quinhentos e oitenta e seis reais e oitenta e sete centavos), pagos em 12 (doze) parcelas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 06 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Assistência Social, Patricia Vedana Marques, pela Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 032/CMAS/2022, registrado no Apoio Administrativo sob o nº 2681/22.

PARTÍCIPIES: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e a Secretaria de Assistência Social, e de outro lado a Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

DO OBJETO: O presente Termo visa promover a convivência e o fortalecimento de vínculos entre idosos, família e comunidade, bem como favorecer o equilíbrio mental, físico e emocional, a independência, socialização, integração comunitária, ampliação do universo informacional, artístico, cultural e de lazer, com atividades realizadas pelos grupos de convivência nos bairros e oficinas no Centro de Convivência da Terceira Idade-CCTI. O repasse financeiro será de R\$ 2.564.075,25 (dois milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, setenta e cinco reais e vinte e cinco centavos), pagos em 12 parcelas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 06 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Assistência Social, Patricia Vedana Marques, pela Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e Adriano Boaroli, pela Associação Feminina de Assistência Social de Criciúma.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 035/CMAS/2022, registrado no Apoio Administrativo sob o nº 2682/22.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e a Secretaria de Assistência Social, e de outro lado a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma.

DO OBJETO: O presente Termo visa promover e articular ações de defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária, ocorrendo assim, a alteração do valor devido a aplicação do INPC do exercício para reajuste do valor. O repasse financeiro será de R\$ 25.384,64 (vinte e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos) pagos em 12 parcelas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 06 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Assistência Social, Patricia Vedana Marques, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e Marcio Thadeu Menezes, pela Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Criciúma.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 036/CMAS/2022, registrado no Apoio Administrativo sob o nº 2683/22.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e a Secretaria de Assistência Social, e de outro lado o Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

DO OBJETO: O presente termo visa o repasse de recursos financeiros para remuneração de suas profissionais técnicas (psicóloga e assistente social), oriundos do Governo Federal/ Fundo Nacional de Assistência Social-Piso de Transição de Média Complexidade, através da Secretaria Municipal de Assistência Social, para a execução do serviço de proteção social especial de média complexidade para pessoas com deficiência e suas famílias, no período de janeiro a dezembro de 2023. O repasse será de R\$ 59.467,90 (cinquenta e nove mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e noventa centavos), pagos em 12 parcelas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 06 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Assistência Social, Patricia Vedana Marques, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e Vilson Paganini Bellettini, pelo Instituto de Educação Especial Diomício Freitas.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 038/CMAS/2022, registrado no Apoio Administrativo sob o nº 2684/22.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e a Secretaria de Assistência Social, e de outro lado o Asilo São Vicente de Paulo.

DO OBJETO: O presente termo visa auxiliar nas despesas de custeio mensal da Instituição. O repasse será de R\$ 272.724,00 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais), pagos em 12 parcelas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 06 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Assistência Social, Patricia Vedana Marques, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e Jose Helio De Luca, pelo Asilo São Vicente de Paulo.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 037/CMAS/2022, registrado no Apoio Administrativo sob o nº 2685/22.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e a Secretaria de Assistência Social, e de outro lado a Associação dos Deficientes Visuais do Sul-ADVISUL.

DO OBJETO: O presente termo que visa a plena integração social das pessoas cegas e de baixa visão, a realização de atividades de caráter assistencial, educativo, profissionalizante e produtivo e outras que contribuam para a elevação do padrão de vida e do bem-estar dessas pessoas. Os repasses serão para remunerar profissionais do projeto, despesas de custeio, despesas de investimento, despesa de capital, oriundos do Governo Federal/Fundo Nacional de Assistência Social - Piso de Transição de Média Complexidade, através da Secretaria

Municipal de Assistência Social, para a execução do Serviço de Proteção Social Especial para pessoas com deficiência e suas famílias. O repasse será R\$ 41.957,54 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), pagos em 12 de parcelas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 06 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Assistência Social, Patricia Vedana Marques, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e Valentim Nesi pela Associação dos Deficientes Visuais do Sul-ADVISUL.

EXTRATO – ESPÉCIE: Termo de Fomento nº 031/CMAS/2022, registrado no Apoio Administrativo sob o nº 2686/22.

PARTÍCIPE: O Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e a Secretaria de Assistência Social, e de outro lado a Associação Beneficente Nossa Casa.

DO OBJETO: O presente termo visa a prestação de serviços socioassistenciais de proteção social especial de alta complexidade na modalidade de acolhimento institucional de crianças e adolescentes do Município de Criciúma. O repasse será de R\$ 574.615,08 (quinhentos e setenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e oito centavos) pagos em 12 parcelas.

VIGÊNCIA: 12 meses a partir da sua publicação.

DATA: Criciúma-SC, 06 de dezembro de 2022.

SIGNATÁRIOS: Clesio Salvaro, pelo Município de Criciúma, Bruno Ferreira pela Assistência Social, Patricia Vedana Marques, pelo Conselho Municipal de Assistência Social de Criciúma, e Jucelane Barbosa Marques, pela Associação Beneficente Nossa Casa.

Extratos

Governo Municipal de Criciúma

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 005/PMC/2022

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 07/01/2024

Assinatura: 16/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Arildo de Sena Motta**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

Objeto: Acréscimo de Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 2.468.921,06

Assinatura: 20/07/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Assinatura: 16/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: AGASERV COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 16/01/2023

Assinatura: 02/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Tania Regina dos Santos Marques.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GZ SERVICE Ltda.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 14/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **Guilherme Waterkemper Zocche**.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GZ SERVICE Ltda.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Assinatura: 21/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **Guilherme Waterkemper Zocche**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 014/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GZ SERVICE Ltda.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **Guilherme Waterkemper Zocche**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 060/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: RD CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Paralisação, conforme artigo 78 e 79 da Lei 8.666/93.

Prazo: 20/12/2022

Assinatura: 18/11/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Ruan Cardoso Dalazen**.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIVIPLAN LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 19/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julio Alberto Peruch**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 063/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DIVIPLAN LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Julio Alberto Peruch**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 073/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SETEP CONSTRUÇÕES S.A.

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) ate 27/03/2023

Assinatura: 25/11/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Antonio Rafael Isidoro Netto**.**Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 084/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SPARTA LOGISTICA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 30/11/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Thiago Duarte Cardoso**.**Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 084/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: SPARTA LOGISTICA LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura:14/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Thiago Duarte Cardoso**.**Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 104/PMC/2021**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Acréscimo de Quantitativo, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.**Valor do Acréscimo: R\$ 43.066,78**

Assinatura:06/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Brenda Dal Pont Tomasi****Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº165/PMC/2022**

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MARKA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura:19/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clesio Salvero**, Prefeito – Pela empresa: **Rodrigo Fernandes Paes**.**Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 131/PMC/2022**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: KAMILLA CONSTRUÇÕES E TRANSPORTES LTDA ME.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/09/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Osnei Hermani****Setimo Termo Aditivo ao Contrato nº 178/PMC/2021**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GZ SERVICE Ltda.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 19/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **Guilherme Waterkemper Zocche**.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 185/PMC/2021

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIUMA – FUCRI/UNESC

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 08/11/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luciani Bisognin Ceretta**.

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 178/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA.

Contratada: GZ SERVICE Ltda.

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro**– Pela Empresa: **Guilherme Waterkemper Zocche**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 191/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: ETOPOCART GEO 360 LTDA

Objeto: Acréscimo Quantitativo, conforme artigo 65, incluso I, alínea c da Lei 8.666/93

Valor: R\$ 59.815,00

Assinatura: 14/09/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Fabiano Luiz Neris**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 194/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES LTDA

Objeto: Acréscimo de Serviço, conforme artigo 65, inciso I, letra b da Lei 8.666/93.

Valor do Acréscimo: R\$ 355.382,30

Assinatura: 05/10/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Brenda Dal Pont Tomasi**

Setimo Termo Aditivo ao Contrato nº 202/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DDF CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor :R\$119.935,84

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Donizete da Rosa**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 236/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: B&C CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Mara Regina Becker**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 236/PMC/2022

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: B&C CLIMATIZAÇÃO E REFRIGERAÇÃO LTDA

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 19/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Mara Regina Becker**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 248/PMC/2022

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: **CONFER CONSTRUTORA FERNANDES LTDA**

Objeto: Alteração Contratual, conforme artigo 65, inciso II, ALÍNEA “c” da Lei 8.666/93.

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Neli Sehnem dos Santos – Pela Empresa: **Moacir José Fernandes**

Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº246/PMC/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: BRE CONSTRUÇÕES EIRELI EPP.

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 3.948,55

Assinatura: 09/11/2022.

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Brenda Dal Pont Tomasi**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 396/PMC/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: G2D AGÊNCIA DIGITAL DE TREINAMENTO EIRELI

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 23/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luiz Fernando Rosso Perraro**.

Extratos

FMS – Fundo Municipal de Saúde

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 002/FMS/2022

Contratante: MUNICIPIO DE CRICIUMA.

Contratada: ARILDO COMÉRCIO DE PRODUTOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA ME.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 07/01/2024

Assinatura: 21/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Arildo de Sena Motta**

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 012/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: TRENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ane Trento Burigo

Quadro Societário: Sr. Bruno Silveira Pavei e Ane Trento.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 013/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LABORATÓRIO MONTEIRO LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Beatriz Garcia Silva.

Quadro Societário: Beatriz Garcia Silva, Nevanir Jorge Schultz.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 015/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: TRENTO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Ane Trento Burigo

Quadro Societário: Sr. Bruno Silveira Pavei e Ane Trento.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 090/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: LABORATÓRIO DE ANÁLISES BENEDET LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 13/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Gilson Medeiros Benedet.

Quadro Societário: Sr. Gilson Medeiros Benedet e Sra. Lizia Serafim Benedet.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 025/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CARDIOEXPRESS CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE E REABILITAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 12/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Paulo Henrique Cardoso**

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 026/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CARDIOEXPRESS CLÍNICA DE CARDIOLOGIA E MEDICINA DO ESPORTE E REABILITAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: até 31/12/2023

Assinatura: 12/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Paulo Henrique Cardoso**.

Quadro Societário: Paulo Henrique Cardoso e o Sr. Volnete Maria Svaissier Cardoso

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIÚMA

Contratada: CLINICA MEDICA TONELLI LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 13/12/2022

Signatário: Pelo Município: Clésio Salvaro – Pela Empresa: Carlos Andre Tonelli

Quadro Societário: Sr. Carlos André Tonelli e Giovani Martins Tonelli.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 106/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CTCR – CENTRO DE TRATAMENTO DE CALCULOS RENAI LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) ate 31/12/2023

Assinatura: 1/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rozenir Ramos**

Quadro Societário: Sr. Celso Lufchitz e a Sra Rozenir Ramos

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 111/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: LLP DERMATOLOGIA EIRELI

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) ate 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Luciana Lentz Pereira**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 116/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: CLINIMAGEM DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 30/11/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Monica Velho Medeiros Spillere**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 117/FMS/2019

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CTCR – CENTRO DE TRATAMENTO DE CALCULOS RENAIIS LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura:12/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Rozenir Ramos**

Quadro Societário: Sr.Celso Lufchitz e a Sra Rozenir Ramos

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 120/FMS/2019

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: LABORATORIO LAVOISIER PASTEUR LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **julio Cezar Cechinel**.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 125/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: BG CLINICA MEDICA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Gustavo Pazini Bortoluzzi**

Quadro Societário: Gustavo Pazini Bortoluzzi, Daniela Goulart

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 124/FMS/2020

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRICIUMA

Contratada: BG CLINICA MEDICA LTDA

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 31/12/2023

Assinatura: 01/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Gustavo Pazini Bortoluzzi**

Quadro Societário: Gustavo Pazini Bortoluzzi, Daniela Goulart.

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 146/FMS/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: CLINICA MÉDICA E CIRURGICA DAMIANI LTDA

Objeto: Prorrogação do prazo de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 12 (meses) ate 31/12/2023

Assinatura: 08/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Carlos Roberto Damiani**

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/FMHIS/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: MANOGEO SERVIÇOS DE AGRIMENSURA LTDA ME

Objeto: Prorrogação do período de vigência, conforme artigo 57 da Lei 8.666/93.

Período de vigência: 25/12/2023

Assinatura: 14/12/2022

Signatário: Pelo Município de Criciúma: **Clésio Salvaro** – Pela Empresa: **Gilson Manoel**

Sétimo ENV Termo Aditivo ao Contrato nº 202/PMC/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE CRICIÚMA.

Contratada: DDF CONSTRUÇÕES EIRELI

Objeto: Supressão de serviço, conforme artigo 65 Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 119.935,84

Assinatura: 09/12/2022

Signatário: Pelo Município: **Clésio Salvaro** – Pela Contratada: **Donizete da Rosa**
